



Relatório Técnico

6ª PRESTAÇÃO DE CONTA FINAL
Período de 11/04/2025 à 26/08/2025

Processo: SINFRA-PRO-2025/14500

Termo de Colaboração Nº. 0003/2022

Interessados:

SINFRA-MT e ASSOCIAÇÃO PROD. RURAIS DO VALE
DO GUAPORÉ NOVA FRONTEIRA / MT

RELATÓRIO TÉCNICO

PROCESSO Prestação Conta nº:	SINFRA-PRO-2025/14500
INTERESSADO:	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira
TERMO DE COLABORAÇÃO:	003-2022
PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01052
REFERÊNCIA:	Relatório Técnico de monitoramento
ASSUNTO	6ª prestação de contas Final do Termo de Colaboração 003/2022 do período de 11/04/2025 à 26/08/2025
Data da Vistoria	09, 10 e 11 de fevereiro de 2026.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2

INTRODUÇÃO

O Termo de Colaboração MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS RODOVIA Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) – início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro) – S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT-0065 extensão: 264, 50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim P.U. Comodoro) – entr. MT-199, entr. MT-35EMT0215 e 235EMT0220 extensão: 88,40 km. MT-440 trecho: entr. MT-235- ENTR. VICINAL (INICIO DO TRECHO PLANEJADO), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, Extensão: 32,80 km, total: 385,70 km, conforme Projeto Executivo aprovado pela SINFRA, nos trechos descritos, de competência do Estado de Mato Grosso e/ou a ele delegados, COM FORNECIMENTO, PELAS OSCs, DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBRAS E/OU INVESTIMENTOS.

Repasses de Recursos

Execução

Repasses de Recursos | Rendimento | Orçamento | Liquidação | Pagamento | Execução Física | Termo Aditivo Ex-Ofício | Termo Aditivo | Termo Apostilamento | Aquisições e Contratações | Dev. Financeira | Processo de Aquisição

Imprimir Plano de Trabalho

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA | Proponente: ASSOCIACAO DOS P. R. DO VALE DO GUAPORÉ NOVA FRONTEIRA | Valor: 15.414.147,08

Objeto: A presente Proposta de Plano de Trabalho tem fundamento legal na Lei Estadual nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019 e no Decreto Estadual nº 167/2019, e tem por objetivo a união de esforços para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO entre a SINFRA/MT e a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ NOVA FRONTEIRA, visando: Executando a Manutenção de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas, Rodovia: MT - 199 - trecho: DIV. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/COMODORO) e ENTR. MT-265(DESTACAMENTO MILITAR SÃO SIMÃO) numa extensão de 264,50km, Rodovia: MT - 235, trecho: FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU COMODORO) e ENTR. MT-199, numa extensão de 88,40 km e Rodovia: MT - 440, trecho: ENTR.

Período de Execução: 27/06/2022 até 29/08/2025

Número Convênio: 10/2022 | NF Dossiê: SINFRA-PRO-2022/01052 | NF Banco: 756 | NF Agência: 3325-1 | Conta: 156.729-2 | Situação: Vigente até 29/08/2025 (- 238 dias) | Incluir Repasse

Nº OS	Data	Valor Concedido	Alterar	Excluir
1 25101.0001.25.012071-1	25/06/2025	1.423.373,37	☐	☐
2 25101.0001.25.003920-1	13/03/2025	700.000,00	☐	☐
3 25101.0001.24.000212-1	24/06/2024	2.195.190,08	☐	☐
4 25101.0001.23.016297-5	24/11/2023	2.195.190,08	☐	☐
5 25101.0001.23.002809-7	27/03/2023	3.292.785,11	☐	☐
6 25101.0001.23.005453-2	30/06/2022	3.292.785,11	☐	☐

Total Repasse R\$ 13.099.523,75

Avançar >>

Figura 1 – Tela de Execução Sistema SIGPAR.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Neste Relatório foi considerado as patologias de acordo com o Resolução n.º 05/2022 do DNIT, onde se estabelece metodologia a ser utilizada nos levantamentos em campo para avaliação das condições da manutenção das rodovias não pavimentadas nós temos conforme a seguir:

2. CONCEITUAÇÃO DAS PATOLOGIAS

A determinação do ICMNP se baseará no registro das seguintes ocorrências: II - Profundidade de corrugações; V - Profundidade da trilha de roda; IV - Seção transversal imprópria; VI - Drenagem inadequada. Os defeitos como corrugações, painelas ou trilhas de roda ocorrem fundamentalmente pela existência de problemas de drenagem na rodovia. Por conta disso, a drenagem adequada reduz sensivelmente as necessidades futuras de manutenção.

3. DEFINIÇÕES DOS DEFEITOS

3.1 Painelas / Buracos: São depressões na superfície da rodovia, normalmente menores que 1 metro de diâmetro e crescem rapidamente ao represar as águas provenientes das chuvas, ocasionando a desintegração da pista pela perda dos materiais constituintes da camada/superfície.

3.2 Corrugações: As Corrugações são depressões transversais à pista ocorrendo em intervalos regulares de distância. Estas ondulações perpendiculares à direção do tráfego causam muito desconforto ao usuário, sendo normalmente originárias da ação combinada do tráfego e precipitações pluviométricas.

3.3 Excesso de Poeira: A passagem do tráfego causa a perda de partículas finas integrantes das misturas de materiais que compõem a superfície da pista de rolamento. O excesso de poeira pode causar risco à segurança dos usuários da rodovia com possibilidade de acidentes.



SINFRADIC202651491



3.4 Seção Transversal Imprópria: Uma rodovia não pavimentada deve ter sua seção transversal configurada com declividade transversal suficiente de forma que as águas superficiais sejam rapidamente conduzidas para fora do corpo da plataforma. Por esse modo as seções transversais das rodovias nos trechos em tangente apresentam o centro da pista em cota superior às bordas. Exceção se faz nos segmentos em curva, onde o recurso da superelevação altera tal condição.

3.5 Trilha de Roda: É uma depressão que ocorre paralelamente ao eixo da pista. Caracteriza-se pela presença de deformações na camada de revestimento ou na base/subleito da rodovia, causada pela ação combinada do tráfego repetitivo em conjunção com deficiências de compactação e/ou fragilidade quanto à capacidade de suporte dos materiais da superfície de rolamento ou de camadas subjacentes.

3.6 Drenagem deficiente: Uma Drenagem deficiente é causa de depósitos de água na plataforma da rodovia. A drenagem começa a ser um problema quando a drenagem superficial e os bueiros não estão em condições de conduzir as águas que contribuem para a plataforma ou que a transpõem. Trechos ou pontos desprovidos de dispositivos de drenagem que são necessários deverão ser considerados de severidade alta. Caso haja trechos que não tenham dispositivos e não sejam necessários não deverão ser considerados na avaliação.

3.7 Ponto/Segmento crítico: São pontos localizados ou trechos que se encontram com restrição severa da seção transversal da pista, como pontos erosivos com carreamento parcial do talude da rodovia ou trechos com seção transversal desfigurado, onde a passagem do tráfego está restrita a apenas um trecho de rolamento com velocidade de tráfego < 40 km/h.





4. LOCALIZAÇÃO

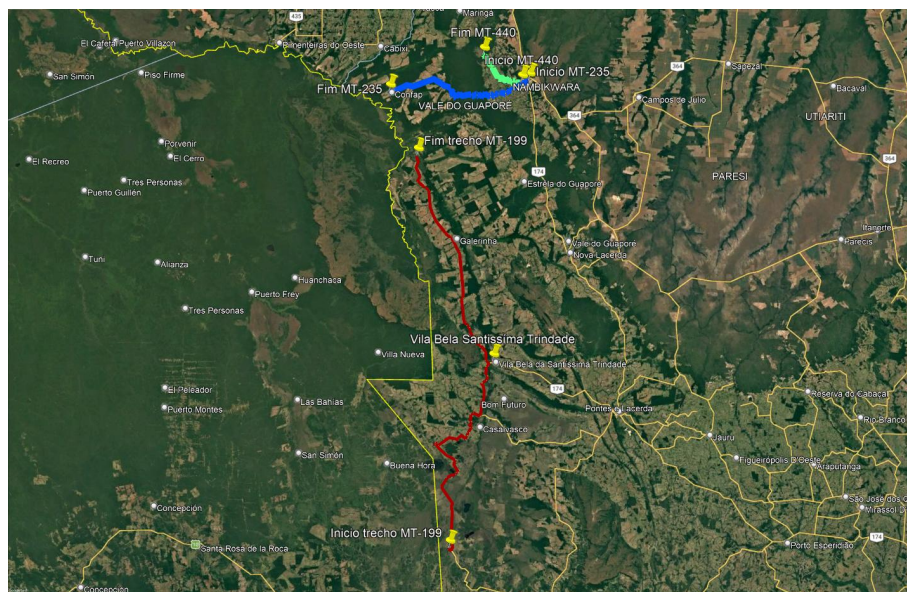


Figura 2 - Localização do Trecho Via Google Earth.

5. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Informar e verificar as condições de trafegabilidade, apontando as necessidades da via, sobre os serviços referentes ao Termo de Colaboração nº 0003/2022, objeto da Parceria: Manutenção de Rodovias Estaduais Não Pavimentadas, Rodovia: MT - 199 , trecho: DIV. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/COMODORO) a ENTR. MT-265(DESTACAMENTO MILITAR SÃO SIMÃO) numa extensão de 264,50Km, Rodovia: MT 235, trecho: FIM PAVIMENTAÇÃO (FIM PU COMODORO) a ENTR. MT-199, numa extensão de 88,40 Km e Rodovia: MT 440, trecho: ENTR. MT-235 a ENTR. VICINAL (INÍCIO DO TRECHO PLANEJADO), numa extensão de 32,80 Km, perfazendo um total de 385,70 Km, tem como objetivo e intuito de comunicar, de maneira clara e concisa, os serviços necessários para a fiscalização e o andamento das obras.





6. INFORMAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

Entre os dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2026 ocorreu a Fiscalização ao **Termo de Colaboração 003-2022** firmado com o ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ NOVA FRONTEIRA, referente a 6ª Prestação de Conta Final para serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS na área de abrangência deste Termo de Colaboração. Os objetivos Sócio econômicos do Termo de Colaboração foram alcançados, tendo como consequência uma melhora na trafegabilidade e transportes de pessoas e cargas, em especial o atendimento à produção agrícola regional, otimizando a entrada de insumos e saída da produção sazonal, além de incremento na qualidade de vida das pessoas que utilizam essa rodovia, com acessos a escolas, hospitais, bens e serviços.

Constatou-se “in loco” que todo o trecho se encontra em rodovias não pavimentadas, com obras de manutenção viária.

Os serviços executados observaram as normas técnicas aplicáveis à engenharia rodoviária em vias não pavimentadas, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de trafegabilidade. Durante a visita técnica, verificou-se a execução dos serviços de recomposição de revestimento primário com material de jazida, reconformação de plataforma, reaterro, regularização mecânica da faixa de domínio e compactação de aterro. Na sequência, são apresentados os registros fotográficos correspondentes aos serviços executados no período supracitado.





7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

7.1 MT-235 (Durante a visita técnica da 6ª Prest. Conta Final)



Foto 01 - Início do trecho não pavimentado MT-235.



Foto 02 - Início do trecho não pavimentado MT-235.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

8



Foto 03 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 04 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

9



Foto 05 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 06 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

10



Foto 07 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 08 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

11



Foto 09 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 10 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

12



Foto 11 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 12 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

13



Foto 13 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 14 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

14



Foto 15 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 16 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

15



Foto 17 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 18 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

16



Foto 19 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 20 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

17



Foto 21 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 22 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

18



Foto 23 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 24 – Bueiro 02 no trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

19



Foto 25 - Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 26 - Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

20



Foto 27 – Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 28 – Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

21



Foto 29 – Trecho não pavimentado MT-235.



Foto 30 – Bueiro 01 no trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

22



Foto 31 – Bueiro 01 no trecho não pavimentado MT-235.



Foto 32 – Trecho não pavimentado MT-235.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



7.2 MT-240 (Durante a visita técnica da 6ª Prest. Conta)



Foto 33 – Bueiro 01 na MT-440.



Foto 34 – Bueiro 01 na MT-440.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

24



Foto 35 – Bueiro 02 na MT-440.



Foto 36 – Bueiro 02 na MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

25



Foto 37 – Trecho não pavimentado de MT-240.



Foto 38 – Bueiro 03 na MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

26



Foto 39 – Reparos no bueiro 03 na MT-240 (cedida pela OSC).
NOTIFICAÇÃO N° 019/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA



Foto 40 – Trecho não pavimentado de MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento N°: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

27



Foto 41 – Trecho não pavimentado de MT-440.



Foto 42 – Bueiro 04 (danificado) na MT-440. Identificado no dia da Vistoria



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

28



Foto 43 – Bueiro 04 (reconstruído) na MT-440 (cedida pela OSC).
NOTIFICAÇÃO N° 019/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA



Foto 44 – Bueiro 04 (reconstruído) na MT-440 (cedida pela OSC).
NOTIFICAÇÃO N° 019/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento N°: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRA/DIC/2026/51491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

29

Foto 45 – Bueiro 06 na MT-440.



Foto 46 – Trecho não pavimentado de MT-440.



Foto 47 – Trecho não pavimentado de MT-240.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

30



Foto 48 – Bueiro 07 (danificado) na MT-440 (Identificada na vistoria em loco).



Foto 49 – Bueiro 07 (reconstrução) na MT-440 (cedida pela OSC).
NOTIFICAÇÃO N° 019/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento N°: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

31



Foto 50 – Bueiro 07 (reconstrução) na MT-440 (cedida pela OSC).
NOTIFICAÇÃO N° 019/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA



Foto 51 – Bueiro 07 (Boca sem sinistro) na MT-440



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento N°: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

32



Foto 52 – Trecho não pavimentado de MT-440.



Foto 53 – Trecho não pavimentado de MT-240.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

33



Foto 54 – Bueiro 08 na MT-440.



Foto 55 – Trecho não pavimentado de MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

34



Foto 56 – Trecho não pavimentado de MT-240.



Foto 57 – Bueiro 06 na MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

35



Foto 58 – Bueiro 06 na MT-440.



Foto 59 – Trecho não pavimentado de MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

36



Foto 60 – Bueiro 09 na MT-440.



Foto 61 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

37



Foto 62 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 63 – Bueiro 10 na MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

38



Foto 64 – Bueiro 10 na MT-440.



Foto 65 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

39



Foto 66 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 67 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

40



Foto 68 – Trecho não pavimentado da MT-440.



Foto 69 – Trecho não pavimentado da MT-440.

7.3 MT-199 (Durante a visita técnica da 6ª Prest. Conta)



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

41



Foto 70 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 71 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

42



Foto 72 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 73 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

43



Foto 74 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 75 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

44



Foto 76 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 77 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

45



Foto 78 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 79 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

46



Foto 80 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 81 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

47



Foto 82 – Trecho não pavimentado da MT-199.



Foto 83 – Trecho não pavimentado da MT-199.



SINFRADIC202651491



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



Foto 84 – Trecho não pavimentado da MT-199.

8. COMENTÁRIO

Conforme o levantamento feito ao longo dos trechos ao longo das rodovias (MT-235, MT-440 e MT-199), foi constatado que a Associação de Produtores Rurais do Vale do Guaporé Nova Fronteira, seguiram as recomendações técnicas e as instruções como se pede o objeto do Termo de Colaboração.

Vale ressaltar que, os serviços realizados de manutenção das rodovias não pavimentada, objeto deste termo de colaboração são de responsabilidade total do Responsável Técnico Eng^o Luiz Fernando Pereira, RNP n.º 1706336586, detentor da ART nº1220230123303 e da Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé Nova Fronteira, CNPJ 35.547.440/0001-48, de acordo com que o Plano de Trabalho. Embora tenha ocorrido algumas não conformidades gerando uma NOTIFICAÇÃO N° 019/2026/SAMAC/SAOR/SINFRA, na qual solicita reparos nos Bueiros 03, 04 e 07, foram





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

49

totalmente atendidas conforme fotos do relatório fotográficos: fotos 38,39,42,43,44,48,49,50 e 51.

A vistoria técnica, realizada por esta Fiscalização, amparada nos levantamentos das patologias de acordo com o Resolução n.º 05/2022 do DNIT, onde se estabelece metodologia a ser utilizada nos levantamentos em campo para avaliação das condições da manutenção das rodovias não pavimentadas.

CONCLUSÃO

Considerando o que preceitua o artigo 26 da Lei Estadual 10.861, de 31 de março de 2019, que determina a instituição de Comissão de Monitoramento. Com base em que preceitua os artigos 51 a 54 do Decreto Estadual 167, de 12 de julho de 2019.

Considerando a obrigatoriedade de garantia da impessoalidade e transparência no monitoramento, fiscalização e avaliação do Termo de Colaboração e de fomentos firmados com as OSC's.

Esta Comissão de Monitoramento e avaliação das Parcerias, constatou que os serviços foram executados, conforme recomendações relacionadas às atividades do planejamento.

Verificou-se que os serviços executados estão em conformidade com as recomendações técnicas aplicáveis. Em vista disso, esta Comissão constatou melhorias quanto à viabilidade técnica e econômica, ao atendimento do interesse público e às condições de trafegabilidade da via, concluindo que os serviços foram executados em observância às normas técnicas pertinentes, preservando a essência do objeto pactuado no Termo de Colaboração.

Dessa forma, não foram identificadas inconformidades que comprometam a conclusão do objeto previsto no processo de Prestação de Contas nº SINFRA-PRO-2025/14500, vinculado ao Processo PAI nº SINFRA-PRO-2022/01052, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2022.

A aplicação dos recursos foi verificada por meio de inspeção visual, constatando-se sua regularidade e conformidade com as finalidades estabelecidas. Assim, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da Prestação de Contas Final.



SINFRA-DIC202651491



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

50

Portanto, considerando os respaldos jurídicos pertinentes e as atribuições técnicas desta Comissão, emitimos PARECER FAVORÁVEL à aprovação da Prestação de Contas Final e à finalização dos trabalhos referentes ao objeto firmado no Termo de Colaboração nº 0003/2022.

Cuiabá, 17 de junho de 2026

Atenciosamente,

ENG.º WANDO DA SILVA COSTA

CREA-MT 037741

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA: 025/2026/GS/SINFRA/MT

SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR

CREA-MT 44762

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA: 025/2026/GS/SINFRA/MT

SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO

CREA-MT 1918

Membro da Comissão de Monitoramento

PORTARIA: 025/2026/GS/SINFRA/MT

CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:12:19, ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 11:34:24 e JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:11:32. Documento Nº: 37965434-9676 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37965434-9676>



SINFRADIC202651491

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DA OBRA

Aos dias 17 de junho de 2026, no âmbito do Termo de Colaboração nº 0003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira, parceria essa assinada em 27 de junho de 2022 e publicada no diário oficial em 30 de junho de 2022, tendo como objeto: EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E. 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho planejado), S.R.E. 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, declara-se, para os devidos fins, a ACEITAÇÃO DEFINITIVO da obra/serviço executado.

Considerando:

I – CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO

Após análise da documentação técnica apresentada, dos relatórios de execução, registros fotográficos, medições e demais elementos constantes nos autos, constatou-se que os serviços executados atenderam integralmente às diretrizes, metas, etapas e especificações técnicas previstas no Plano de Trabalho aprovado. Verificou-se, ainda, que as intervenções realizadas observaram os critérios técnicos aplicáveis à manutenção e conservação de rodovias estaduais não pavimentadas, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação da infraestrutura rodoviária contemplada pelo objeto da parceria.

II – CONDIÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E LEGAIS

A execução dos serviços ocorreu em conformidade com as disposições estabelecidas no Termo de Colaboração, Plano de Trabalho e demais normativos aplicáveis à matéria. Durante a execução do objeto foram observados os requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada prestação dos serviços, incluindo a utilização de equipamentos compatíveis com as atividades desenvolvidas, emprego de mão de obra qualificada, adoção de procedimentos



SINFRADIC202651534



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

executivos adequados e atendimento às normas de segurança e boas práticas de engenharia. Não foram constatadas irregularidades capazes de comprometer a qualidade, funcionalidade ou finalidade pública do objeto pactuado.

III – VISITA TÉCNICA DE CAMPO E VERIFICAÇÃO DO OBJETO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou vistoria técnica in loco na extensão contemplada pela parceria, procedendo à verificação física dos serviços executados e à confrontação destes com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Durante a inspeção foram avaliadas as condições gerais da plataforma da rodovia, sistema de drenagem superficial, dispositivos de escoamento de águas pluviais, revestimento primário, condições de trafegabilidade e demais intervenções previstas. Com base na análise técnica realizada, constatou-se que o objeto foi executado de forma satisfatória, atendendo às especificações pactuadas e cumprindo sua finalidade de garantir a manutenção e conservação da malha rodoviária objeto da parceria.

IV – QUALIDADE E DESEMPENHO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados, compreendendo patrolamento, conformação de plataforma, compactação, cascalhamento, recomposição de revestimento primário, limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem, abertura e manutenção de valetas, saídas d'água e demais intervenções correlatas, apresentam padrão de qualidade compatível com as exigências técnicas estabelecidas para rodovias estaduais não pavimentadas. As melhorias implementadas proporcionaram condições adequadas de trafegabilidade, contribuindo para a segurança dos usuários, redução dos impactos causados por intempéries e preservação da estrutura da via, demonstrando a efetividade das ações executadas.

V – CUMPRIMENTO DAS METAS E ALCANCE DOS RESULTADOS

Com base nos elementos técnicos analisados, verifica-se que as metas físicas e operacionais previstas foram integralmente alcançadas, observando-se a execução dos serviços ao longo da extensão rodoviária contemplada pelo instrumento de parceria. Os resultados obtidos demonstram o atendimento do interesse público pretendido, assegurando melhores condições de mobilidade, escoamento da produção, acesso das comunidades locais e manutenção da infraestrutura rodoviária estadual.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

VI – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Diante das verificações realizadas, da documentação acostada aos autos e dos resultados constatados em campo, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação conclui que o objeto pactuado foi executado em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, encontrando-se apto para recebimento definitivo. Assim, manifesta-se favoravelmente pela emissão do **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA**, reconhecendo o cumprimento integral do objeto e o alcance dos resultados previstos na parceria.

ENG.º WANDO DA SILVA COSTA

Eng. Civil CREA 037741
Membro da Comissão de Monitoramento
Portaria nº 025/2026/GS/SINFRA/MT
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR

Eng. Civil CREA-MT 44762
Membro da Comissão de Monitoramento
PORTARIA: 025/2026/GS/SINFRA/MT
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENG.º JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO.

Eng. Civil CREA MT 1918
Membro da Comissão de Monitoramento
Portaria nº 025/2026/GS/SINFRA/MT
CCOR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT



Assinado com senha por WANDO DA SILVA COSTA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 13:25:23, JOSE LAZARO DE SOUZA FILHO - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / CCOR - 17/06/2026 às 13:26:45 e ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / SAMAC - 17/06/2026 às 14:08:58.
Documento Nº: 37972294-4646 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37972294-4646>



SINFRADIC202651534



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA

GESTOR DE PARCERIAS:	JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
PARECER/PROCESSO:	() PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/14500 (X) FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira
CNPJ:	35.547.440/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0003-2022
Nº PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01052
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu comodoro) - entr. MT-199, S.R.E 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km.. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km
MUNICÍPIO:	Comodoro
VALOR DA PARCERIA INICIAL:	R\$ 12.912.882,80
VALOR SINFRA INICIAL:	R\$ 10.975.950,38
VALOR OSC CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRO INICIAL:	R\$ 1.936.932,42
DATA ASSINATURA:	27/06/2022
DATA PUBLICAÇÃO:	30/06/2022
VALOR DA PARCERIA ADITIVO DE META:	R\$ 2.501.264,28
VALOR SINFRA ADITIVO DE META:	R\$ 2.123.573,37
VALOR OSC ADITIVO DE META CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRO:	R\$ 377.690,91
DATA ASSINATURA:	17/02/2025
DATA PUBLICAÇÃO:	18/02/2025

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 17/06/2026 às 15:15:17.
Documento Nº: 37979822-7014 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37979822-7014>



SINFRA/DIC/202651669

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei MROSC nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 10.861/2019, Decreto Estadual 167/2019 e 227/2019;

O Gestor da Parceria é agente público responsável pela gestão da parceria, designado pelo administrador público através de ato publicado em meio oficial de comunicação, como poderes de controle e fiscalização – é o servidor responsável pela área técnica do objeto pactuado.

Conforme Art. 53 – São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual será submetido ao Gestor da Parceria a fim de subsidiar elaboração do Parecer Técnico Conclusivo.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do relatório da Nota Técnica da Execução do Objeto, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório da nota técnica da comissão de monitoramento e avaliação, a execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

A obra foi executada dentro dos padrões de qualidade, de acordo com as normas vigentes bem como acompanhamento de equipe e todo o controle de execução e qualidade.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria foi **cumprida satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que tange aos benefícios e impactos decorrentes da parceria, verifica-se que a execução das ações propostas contribuirá para a elevação do nível de serviço das





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

rodovias contempladas, com reflexos diretos na melhoria das condições de trafegabilidade. A iniciativa proporcionou maior conforto aos usuários, além de promover a adequada manutenção e conservação da malha viária, assegurando padrões mais elevados de segurança, fluidez operacional e eficiência logística. Ademais, espera-se a redução de custos operacionais no transporte de pessoas e mercadorias, em decorrência da melhoria das condições das rodovias MT-199, MT-235 e MT-440

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira, informou e a comissão de monitoramento averiguo que, já se encontra disponível em seu site a **Pesquisa de Satisfação**, uma importante ferramenta que tem como objetivo ouvir os usuários, associados e a comunidade em geral. Por meio desta pesquisa, os beneficiários poderão avaliar os serviços prestados, a qualidade das ações realizadas na rodovia e também contribuir com sugestões para aprimorar cada vez mais os trabalhos desenvolvidos.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado nível de satisfação.

F – TRANSPARÊNCIA

A organização da sociedade civil está atualizando no site: <https://apr-valedoguapore.com.br> as informações referentes ao Termo de Colaboração.

IV. OBSERVAÇÕES

A Comissão de Monitoramento e Avaliação Conclui que a parceria foi cumprida as metas previstas no plano de trabalho.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRADIC202651669



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise técnica da documentação apresentada, em especial do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Termo de Aceitação Definitiva da Obra, verifica-se o cumprimento integral do objeto pactuado, conforme demonstrado pelos relatórios, registros de fiscalização e demais documentos constantes nos autos.

Constata-se que as metas, etapas e obrigações previstas no instrumento de parceria foram devidamente executadas, atendendo aos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e às condições pactuadas entre as partes.

Dessa forma, esta área técnica manifesta-se favoravelmente pela aprovação final da prestação de contas, considerando evidenciado o cumprimento integral do objeto, a regular aplicação dos recursos disponibilizados e a consecução dos resultados previstos, não havendo óbices técnicos à sua aprovação.

Cuiabá, 17 de junho de 2026.

Elaborado por:

ENGº JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Gestor da Parceria
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Tórquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 17/06/2026 às 15:15:17.
Documento Nº: 37979822-7014 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37979822-7014>



SINFRADIC202651669

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

ACOLHO/GSAOR

PROCESSO Prestação de Contas:	() PARCIAL nº SINFRA-PRO-2025/14500 (X) FINAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):	Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé - Nova Fronteira
CNPJ:	35.547.440/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO:	0003-2022
Nº PROCESSO PAI:	SINFRA-PRO-2022/01052
OBJETO DA PARCERIA:	EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS MT-199, MT-235 E MT-440, Trecho: MT-199 trecho: entr. MT-265 (destacamento militar São Simão) - início trecho Planejado (div. Vila Bela da Santíssima Trindade/Comodoro), S.R.E. 199EMT0010, 199EMT0020, 199EMT0030, 199EMT0040, 199EMT0060 e 199EMT0065 extensão: 264,50 km. MT-235 trecho: fim pavimentação (fim Pu Comodoro) - entr. MT-199, S.R.E 235EMT0215 e 235EMT0220, extensão: 88,40 km.. MT-440 trecho: entr. MT-235 - entr. Vicinal (início do trecho planejado), S.R.E 440EMT0010, 440EMT0015, 440EMT0020 e 440EMT0025, extensão: 32,80 km, com extensão total de 385,7 km
MUNICÍPIO:	Comodoro -MT

Diante do Relatório Técnico elaborado pelos Engenheiros, Wando da Silva, Costa, José Lázaro de Souza Filho e Ernesto Moraes Bello Junior, membros da Comissão de Monitoramento instituída pela Portaria nº 025/2026/GS/SINFRA/MT, acostado às (fls. 598/647), o qual manifesta parecer favorável à prestação de contas.

Considerando o Termo de Aceite Definitivo da Obra, juntado às (fls. 650/652); bem como o Parecer Técnico Conclusivo elaborado pelo Gestor da Parceria, Eng. João Francisco Bezerra Casseb, acostado às (fls. 653/656), que acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Monitoramento e o referido Termo de Aceite Definitivo da Obra;

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 17/06/2026 às 15:29:11, RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG - COORDENADOR / COPAR - 17/06/2026 às 15:31:33 e STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 17/06/2026 às 15:32:32.
Documento Nº: 37982141-7438 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37982141-7438>



SINFRA/DIC/2026/51687

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Diante de todo o exposto e considerando a regularidade da documentação apresentada, acolho integralmente os pareceres técnicos constantes nos autos, manifestando-me favoravelmente à aprovação da prestação de contas Final, por restar devidamente comprovado o cumprimento do objeto pactuado, em conformidade com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

Cuiabá 17 de junho de 2026

RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG
Coordenador da Coordenadoria de Parcerias
COPAR/SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

ENGº JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB
Superintendente de apoio aos Municípios, associações e consórcios
SAMAC/SAOR/SINFRA-MT

De Acordo

ENGº. STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Assinado com senha por JOAO FRANCISCO BEZERRA CASSEB - SUPERINTENDENTE / SAMAC - 17/06/2026 às 15:29:11, RODRIGO APARECIDO RODRIGUES ABEGG - COORDENADOR / COPAR - 17/06/2026 às 15:31:33 e STILLAC VAZ DE CAMPOS - SECRETÁRIO ADJUNTO / GSAOR - 17/06/2026 às 15:32:32.
Documento Nº: 37982141-7438 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37982141-7438>



SINFRADIC202651687

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 56387/2026/GSEIL/SINFRA

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2026

Ao (À) SUPERINTENDENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS,
ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

Considerando o DESPACHO Nº 55859/2026/COPAR/SINFRA, por meio do qual foi submetido à apreciação o pedido de homologação da Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração nº 0003/2022;

Considerando que a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – Nova Fronteira apresentou a documentação referente à Prestação de Contas Final por meio dos Ofícios nº 006/2025 (SINFRA-TER-2025/21697) e nº 004/2026 (SINFRA-TER-2026/11363);

Considerando que constam nos autos os registros e documentos comprobatórios relativos ao período de execução dos serviços previstos no instrumento;

Considerando o Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento acostado às fls. 598/647, que atestou a execução dos serviços;

Considerando o Termo de Aceite Definitivo constante às fls. 650/652, emitido pela Comissão de Monitoramento;

Considerando o Parecer Técnico Conclusivo acerca da Prestação de Contas Final, acostado às fls. 653/656, manifestando-se favoravelmente ao acolhimento da prestação de contas;

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias constante às fls. 657/658;

HOMOLOGO a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração nº 0003/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT e a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Guaporé – Nova Fronteira, celebrado em 27/06/2022 e publicado no Diário Oficial em 30/06/2022, por entender atendidos os requisitos técnicos e formais constantes dos autos.

Encaminhem-se os autos à **SAMAC** para ciência e adoção das providências

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Classif. documental 303

